

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 29-46 dos itens (6;8;17;20;21;23) conforme o edital, do **processo de compras nº 011/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.696.359/0001-21** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 26 de fevereiro de 2019


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia